

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 155

Araporã-MG, 22 de março de 2018.



ATA DE CREDENCIAMENTO nº 002/2017
QUINTA SESSÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de 2018, às 15.00h (quinze horas) os membros da
Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporá/MG nomeada pelo Decreto
Municipal nº. 3.326/2018 de 12/03/2018, reunitam-se na saía de reuniões, as Sras.
JAQUELINE INÁCIO FERREIRA, LUCEANA APARECIÓN DA SILVA e FERNANDA DE
CASSIA SILVA, sob a presidência da primeira, para realizar a QUINTA SESSÃO PÚBLICA
DA PARA PORTE COLUMENTACAD DE
PARA PORTE PO CÁSSIA SILVA, sob a presidência da primeira, para realizar a QUINTA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e juigar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO № 002/2017, cujo objeto radio I ANÇAO E PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO N° 00/2/2011, cujo cojerto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profesionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compôem o SISTEMA DE SAÚDE do Municipio de Araporá/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporá/MG e site oficial do Municipio em 17/10/2017, no Diário Oficial da União em 18/10/2017, e no jornal O TEMPO em 18/10/2017, convocando todos os interessados e tomando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a PRIMEIRA sessão pública (13/11/20/17 - 13h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finda aquela sessão, foi documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a SEGUNDA sessão pública em 05 de dezembro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela data. Havendo novos inscritos, foi realizada a TERCEIRA sessão pública em 08 de dezembro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela data. Havendo novos inscritos, foi realizada a QUARTA sessão pública em 15 de janeiro de 2018 para análise dos documentos protocolados até aquela data. Finda aquelas sessão, foi a mesma suspensa para o a guardo de novos inscritos, considerando que o presente credenciamento tem o caráter PERMANENTE. Convocados os membros da CPL para a reseante sessão. (CIUNTA sessão) no datas e bora activa descritos posições prospente presente presente sessão. presente sessão (QUINTA sessão), na data e hora acima descritos, reunidos os memoros da CPL para a presente sessão). A data e hora acima descritos, reunidos os mesmos, apregoados os presentes, consultado o protocolo da Diretoria de Compras e Licitações, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos da seguinte empresa interessada ao chamamento público, sem preposto legal presente nesta sessão: FABIANO GOMIDE DA SILVACPF424,552.813-72-ME, inscrita no CNPJ n. 26.328.860/0001-42, sediada na Rua Joaquim de Carvalho Soares, n. 31, Bairro do Rosário, na cidade de Araguari/MG, credenciamento assinado por seu Titular Dr. FABIANO GOMIDE DA SILVA, médico, portador de CPF 424.652.813-72, inscrito no CRM/MG sob nº 35274, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renuncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Bem analisados os documentos apresentados pelos credenciandos, os membros da Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declararam a(s) seguinte(s) empresa(s) e/ou profissional(is) CREDENCIADO(S) por atenderem todas as exigências documentais editalícias, bem como por apresentar proposta compatível com os termos e valores descritos no edital de Creden



DECRETO Nº 3334/2018

SUBSTTITUIÇÃO DE **MEMBRO PARA** COMPOR **CMAS CONSELHO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ/MG.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é uma exigência contida na Lei Municipal nº 900/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Assistência Social em substituição а seguinte pessoa abaixo relacionada:

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Suplente: Vânia Lúcia Américo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 22 de março de 2018.

Renata Cristina Silva Borges Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3335/2018

SUBSTTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR **CMDCA CONSELHO** 0 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é uma exigência contida na Lei Municipal nº 1209/2017

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em substituição a as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 155

Araporã-MG, 22 de março de 2018.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

• Titular: Lília Souza de Faria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• Titular: Aline Aparecida Marinho

2- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS E MESTRES -ASAM

Titular: Cássia Gonçalves da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 22 de março de 2018.

Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3336/2018

"Nomeia Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a necessidade de prevenir infecções hospitalares e o acompanhamento de pacientes com pós

operatórios, visando maior segurança aos profissionais e aos pacientes;

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica nomeada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), a qual é constituída por 06 (seis) membros da seguinte forma;
- Lynea Glasyele Cardoso Honorato -Médico
- 2º. Sergio Alves Henrique de Castro Enfermeiro Padrão
- 3º. Estelita May Farmacêutica
- 4º. Isione Maria Lisboa Técnica de Enfermagem
- 5º. Sandra Maria Silva Oficial Administrativo
- **Art. 2º**. A comissão realizará os trabalhos em conformidade com os critérios, normas e regulamentos relacionadas à Saúde.
- **Art. 3º**. Este Decreto retroage seus efeitos a 08 de Janeiro de 2018, revogando o decreto **3331/2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 22 do mês de março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3337/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 155

Araporã-MG, 22 de março de 2018.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016., de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

- **Art.1º** Fica exonerado de responder interinamente como secretário de Saúde o vice-prefeito do Município de Araporã, Sr. Roberto Wanderley do Nascimento.
- **Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3338/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016., de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor de Controle Interno a

Sra. Carla Ferreira de Oliveira Teixeira.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3339/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO INTERINA DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016 de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã.

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada do cargo interino de Diretor Administrativo do Hospital João Paulo II, a servidora, Sra. Carla Ferreira de Oliveira Teixeira, sem remuneração, competindo-lhe praticar todos os atos e atribuições do referido cargo.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 22 dias do mês de Março de 2018.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 155

Araporã-MG, 22 de março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3340/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 106/2017, de 17 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada do cargo de Assessor Especial em licitação e contratos a Sra. Márcia Cristina Reimann.

Art 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3341/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na
Lei Complementar Municipal nº. 093/2016.,
de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre
a reestruturação administrativa do Poder
Executivo do Município de Araporã:

DECRETA:

- **Art.1º** Fica nomeada a ocupar o cargo de Secretária de Saúde, Sra. Carla Ferreira de Oliveira Teixeira.
- **Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3342/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016., de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada a ocupar o



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 155

Araporã-MG, 22 de março de 2018.

cargo em comissão de Diretor de Controle Interno a Sra. Márcia Cristina Reimann.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br